



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS RIO DO SUL
ESTRADA DO REDENTOR, 5665 BAIRRO CANTAGALO - RIO DO SUL (SC)
(47) 521 3700 - www.ifc-riodosul.edu.br

RECOMENDAÇÃO AD REFERENDUM N° 002/2013/CONCAMPUS/IFC/Rio do Sul

Dispõe sobre a recomendação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) - Câmpus Rio do Sul, Professor Oscar Emílio Ludtke Harthmann, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 50, de 10 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2012, e retificada em 13 de janeiro de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1327/2012, de 28 de junho de 2012, na condição de presidente do Conselho de Câmpus (CONCAMPUS) do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul RECOMENDA:

Art. 1 - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física do Câmpus Rio do Sul.

Rio do Sul, 30 de agosto de 2013.

Oscar Emilio Ludtke Harthmann
Diretor Geral